



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.335

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento integral para capacitação do prof. Eduardo José da Silva Luz.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.472, que aprovou o afastamento integral para capacitação do docente Eduardo José da Silva Luz;

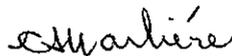
Considerando o disposto na Provisão AD/DECOM nº 001/2018 e na Decisão CD/ICEB nº 001/2018;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.005151/2015-36 e o Parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Prorrogar o término do período de afastamento integral do prof. Eduardo José da Silva Luz, lotado no Departamento de Computação (DECOM), do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), de 1º de março de 2018 para 1º de março de 2019, desde que não haja prejuízo às atividades acadêmicas.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

